



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DO PET SAÚDE UNIFAP GESTÃO E ASSISTÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE – DCBS

Edital nº 96/2022 - DCBS

Seleção de estudantes bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET SAÚDE Gestão e Assistência 2022

VAGAS REMANESCENTES

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade Federal do Amapá, por meio da Coordenação do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023) que trata do PET-Saúde: Gestão e Assistência, alinhado à Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências; bem como a Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde; e a Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde, que relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho, complementado com a RESOLUÇÃO Nº 23/2017 – CONSU/UNIFAP DE 30 DE AGOSTO DE 2017 que homologa a Resolução nº 19/2017-CONSU, na Universidade Federal do Amapá, que dispõe sobre os critérios e normas da preceptorial de profissionais para acompanhamento e orientação de alunos em atividades acadêmicas nos cursos das áreas da saúde, no âmbito da Universidade Federal do Amapá, torna públicas as normas gerais para seleção de estudantes bolsistas para o quadro do PET-Saúde/ Gestão e assistência 2022.

I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

O PET-Saúde é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da Gestão e Assistência, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde.

OBJETIVA a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Gestão e Assistência e as Práticas Colaborativas em Saúde.

As ações do PET-Saúde deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DO PET SAÚDE UNIFAP GESTÃO E ASSISTÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – DCBS
II – DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para estudantes bolsistas de graduação e 05 (cinco) vagas para estudantes voluntários, conforme distribuição no quadro abaixo:

CURSOS	Nº DE VAGAS BOLSISTAS	Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIOS	TOTAL
Enfermagem	07		
Fisioterapia	05		
Farmácia	02		
Biologia	03		
Educação Física	03		
TOTAL	20		

III. DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão recebidas até dia **14 de agosto de 2022 às 18 horas**, via e-mail para pet.saudeunifap.ga@gmail.com

3.1. Para solicitar a inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos que compõem o Projeto Pet saúde Gestão e assistência da Unifap: Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Biologia, Educação Física e demonstrar ter rendimento de 60% em pelo menos 50% nos componentes curriculares dos últimos dois semestres.
- b) Não ser aluno em processo de finalização do curso, devendo estar, pelo menos, a cursar cinco períodos de graduação;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa (Iniciação científica, extensão e monitoria), durante o recebimento da bolsa projeto Pet saúde Gestão e assistência da Unifap;
- d) apresentar disponibilidade para dedicar-se, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do programa e no máximo 20 quando necessário em eventos e estudos complementares;
- e) apresentar disposição e interesse por desenvolver atividades de campo, acompanhamento de práticas, participação em grupos de discussão, reuniões, webnários, webconferências, viagens para apresentação de trabalhos em eventos científicos, dentre outras;
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades realizadas nos municípios do estado do Amapá, para visitas para realizar atividades relacionadas ao Pet- Gestão e Assistência 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DO PET SAÚDE UNIFAP GESTÃO E ASSISTÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE – DCBS

IV. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Serão atribuições do estudante bolsista:

- a) comprometer-se com e pela qualidade acadêmica do PET SAÚDE/ Gestão e Assistência da Unifap;
- b) Participar ativamente das atividades programadas pelos tutores, preceptores e coordenação;
- c) Participar, durante a sua permanência no PET SAÚDE/ Gestão e Assistência da Unifap, em atividades de ensino, pesquisa e extensão e produção de materiais didáticos voltados para educação em saúde;
- d) Comprometer-se em manter um rendimento acadêmico muito bom, com média de 60% no curso de graduação e nas atividades específicas do Projeto;
- e) Cumprir carga horária igual ou superior a 75% da carga horária mensal;
- f) Publicar em conjunto com membros do projeto ou apresentar em evento de natureza científica, trabalho acadêmico, relatos de experiência, e demais produções durante a vigência da vinculação ao programa, fazendo referência à condição de bolsista ou voluntário do PET SAÚDE/ Gestão e Assistência da Unifap e nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) Apresentar relatório semestral das atividades realizadas;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado junto à coordenação do PET-Saúde / Gestão e Assistência da Unifap, caso selecionado.
- i) Por ser um projeto de caráter interdisciplinar, os grupos abarcarão um discente de cada curso, de modo que se organizarão interdisciplinarmente em torno de cada Coordenador, que desenvolverá atividades, cujo foco é um trabalho interprofissional.
- j) Poderá ser feito rodízio a cada semestre dos bolsistas nos grupos e coordenadores e tutores.

V. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Serão selecionados 20 acadêmicos bolsistas e conforme quadro no item 2.1. Serão classificados em ordem decrescente, de acordo com pontuação obtida, a partir dos critérios estabelecidos no item VI deste edital.
- 5.2. Os não classificados, no número de vagas ofertadas por cada curso, poderão ocupar a vaga de voluntário, de acordo com sua ordem de classificação, e poderão ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DO PET SAÚDE UNIFAP GESTÃO E ASSISTÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE – DCBS

convocados na medida em que haja desistência. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas a critério da coordenação

VI. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

6.1. Rendimento acadêmico (Histórico escolar de graduação)

6.2 Entrevista.

6.3. A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

a) Interesse e disponibilidade e de participação no PETAÚDE/ Gestão e Assistência da Unifap
b) Demonstrar interesse de participar como voluntário no projeto
c) Conhecimento elementar sobre gestão e assistencia na saúde;
d) Interesse e noções básicas sobre humanização na saúde;
e) Disposição e interesse para trabalhar em equipe composta por áreas de formação em saúde distintas, com abertura para o diálogo e a troca.

6.4. As entrevistas serão realizadas até dia 18/08/2022, Campus Marco zero, de acordo com horário do cronograma, Item 7.2 deste edital.

6.5. O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 19/08/2022.

6.6. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior idade;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maiores notas na soma total de aproveitamento do curso em processo do estudante.

VII. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Para efetuar as inscrições, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – formulário (ANEXO I) devidamente preenchido;
- II - Cópia do RG e CPF;
- III - Histórico Escolar da graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DO PET SAÚDE UNIFAP GESTÃO E ASSISTÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – DCBS
7.2. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE	LOCAL
Até às 18 horas do dia 14/08/2022	Inscrições de candidatos	Via e-mail para pet.saudeunifap.ga@gmail.com
dia 15/08/2022	Recurso das inscrições	Via e-mail para pet.saudeunifap.ga@gmail.com
Dia 16/08/2022	Homologação das inscrições e divulgação do cronograma das entrevistas	https://www2.unifap.br/dcbs/
Até dia 18/08/2022	Entrevistas	Sala de aula de curso da saúde
Até dia 18/08/2022 a partir das 17 horas	Divulgação Dos Resultados	https://www2.unifap.br/dcbs/
Até às 17 horas do dia 19/08/2022	Recursos	Via e-mail para pet.saudeunifap.ga@gmail.com
19/08/2022 a partir das 17 horas	Resultado final	https://www2.unifap.br/dcbs/

VIII. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital, conforme item 7.1.

8.2. A seleção é válida por (1) ano e, no caso de vacância, poderá ser chamado o discente que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista e voluntário, respectivamente, sendo ambos do mesmo curso de graduação.

8.3. Caso o discente seja aprovado neste processo, mas que não tenha sido classificado entre os 40 primeiros lugares, pode, se assim o desejar, participar como voluntário do projeto, estando sujeito aos mesmos deveres do bolsista, mas cumprindo somente 4h de carga horária semanal.

8.4. Este poderá ter prioridade no momento de haver vacância no projeto dentro da área de sua graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DO PET SAÚDE UNIFAP GESTÃO E ASSISTÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – DCBS
IX. DA ENTREVISTA

9.1. Critérios Pontuação

Critérios	Pontuação	Pontuação atribuída
a) Interesse e disponibilidade e de participação no PET Saúde/ Gestão e Assistência Unifap;	2,0	
b) Interesse e noções básicas sobre humanização na saúde;	2,5	
c) Conhecimento elementar sobre gestão e assistência na saúde;	2,5	
d) disposição e interesse para trabalhar em equipe, composta por áreas de formação em saúde distintas, com abertura para o diálogo e a troca.	3,0	
TOTAL	10	

Macapá-AP, 09 de agosto de 2022.

Comissão de seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DO PET SAÚDE UNIFAP GESTÃO E ASSISTÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE – DCBS

ANEXO I DO Edital nº 96/2022 - DCBS

FICHA DE INSCRIÇÃO

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- CPF:
- Sexo:
- Nome da mãe:
- Endereço:
 - Rua/AV
 - CEP:
 - Complemento:
- Telefone:
- E-mail de contato:
- Dados bancários:
 - Banco:
 - Agência:
 - Conta:
- Participante bolsista de outros programas ou projetos: Sim () Não()
- Aluno regular: Sim () Não()
- Eixo de atuação: Gestão em Saúde () Assistência à Saúde ()
- Curso de graduação (formação do participante):
- Ano de ingresso do aluno:
- Matrícula na Instituição de Ensino Superior
- Semestre atual: (para aluno – mencionar em qual semestre está cursando na data do cadastro)